



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1332/2023

Processo Número: **26766/2023** | Data do Protocolo: 04/09/2023 14:58:42

Autoria: **Vitão do Cachorrão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina “Emilton Ribeiro de Souza” o dispositivo de retorno localizado no Km 80 + 800m - duplicação Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no município de Alumínio.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800310031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Emilton Ribeiro de Souza” o dispositivo de retorno localizado no Km 80 + 800m – duplicação Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Alumínio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Emilton Ribeiro de Souza” o dispositivo de retorno localizado no Km 80 + 800m – duplicação Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Alumínio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar o dispositivo localizado no Km 80 + 800m – duplicação Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Alumínio.

Com a finalidade de cumprir o item a, do Inciso I, do artigo 1º da Lei n. 14.707, de 08 de março de 2012, passamos a descrever sua biografia:

Emilton Ribeiro de Souza (1929-2022)

Emilton Ribeiro de Souza nasceu em Minas Gerais no dia 21/04/1929. Casou-se em 20/10/1951 na cidade de Rio Casca/MG, e dessa união vieram 13 filhos; mudou-se para Alumínio/SP em janeiro de 1960.

Toda sua vida profissional foi desenvolvida na Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) onde trabalhou por 44 anos, tendo começado suas funções como ajudante, tornando-se futuramente enfermeiro devido as experiências adquiridas com seu Pai, que era uma das poucas pessoas que sabiam aplicar injeções na região da zona da mata. Posteriormente tornou-se também massagista do time de futebol oficial da cidade.

Começou sua vida acadêmica aos 42 anos junto com sua filha mais velha Erci, a qual tornou-se uma educadora de grande prestígio e reconhecimento nesta cidade.

Foi uma figura pública muito conhecida na cidade e carinhosamente era chamado de “Miltão Enfermeiro”, de onde conserva até hoje o carinho e consideração de todos os munícipes.

Prezava muito pela educação secular e, principalmente, religiosa, caminho pelo qual conduziu todos os seus filhos. Sua educação religiosa remonta a época de infância em que era necessário andar muitos quilômetros a pé para frequentar a Igreja Metodista onde desempenhou funções de liderança. Ao vir para São Paulo frequentou a Igreja Metodista em Mairinque e futuramente a de Sorocaba, na qual foi membro até seu falecimento.

Em 2009 ficou viúvo e em 2011 contraiu o segundo matrimônio. Sua família era o bem do qual ele mais se orgulhava, sendo constituída por 13 filhos; 05 genros; 03 noras; 15 netos; 09 bisnetos.

Faleceu em 07/08/2022 deixando um grande legado de perseverança e fé, o qual é apreciado e reconhecido por todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo e conviver com ele.

A competência para a iniciativa deste Projeto de Lei encontra amparo nos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado, bem como no artigo 146, inciso III de nosso Regimento Interno.

Destarte, por ser justo e honroso o propósito aqui externado, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03/09/2023.





a) Vitão do Cachorrão - Republicanos

Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 04/09/2023 14:51

Checksum: **49888A68EB2D93EAF1F6BAA14B298C48A5FA18231799FE214FEE29783C81EAB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse endereço eletrônico
<https://selodigital.frii.us.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

EMILTON RIBEIRO DE SOUZA

CPF

138.412.118-87

MATRÍCULA:

141887 01 55 2022 4 00043 274 0020527 49

SEXO

MASCULINO

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 93 anos

NATURALIDADE

Rio Casca-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 6.987.458-X-SSP/SP

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALVIM RIBEIRO DE SOUZA e ALZIRA MARCELINA DA COSTA; residente e domiciliado na Rua Thomaz Massa nº 52, Jardim Clarice I, Votorantim - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 06h e 20 min

Dia

07

Mês

08

Ano

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, situado na Rua João Walter nº 181, Centro, Votorantim - SP

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória; acidose metabólica; insuficiência renal; hipertensão arterial sistêmica; fratura de fêmur

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Pax, em Sorocaba, SP

DECLARANTE

SILAS RIBEIRO DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FERNANDO AUGUSTO SORANZ - CRM 167484

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

CONFORME DECLARAÇÃO DA PESSOA IDENTIFICADA NO CAMPO DECLARANTE: o falecido era casado com Verginia Maria Kis Ribeiro; deixou os(as) seguintes filhos(as): Eni com 67 anos, Rute com 62 anos, Silas com 58 anos, Paulo com 55 anos, Rosi com 52 anos e Sandra com 50 anos de idade; há 03 filhos(as) pré-mortos(as): Erci (que deixou 02 filhos(as)), Elias (que deixou 02 filhos(as)) e Eliseu (que deixou 02 filhos(as)); deixou bens e não deixou testamento. Registro feito aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney nº 109, Centro - Votorantim/SP

CEP 18110-045 - Fone 15 3353-7700

Naila de Rezende Khuri - Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Votorantim/SP, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO FELIPE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

141887 - AA000068599

141887 - AA000068599 02/22